



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 901 - JOÃO CÂMARA/RN – TERÇA-FEIRA 16 DE JULHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CAMARA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 006/2019

Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor Luiz Araújo da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o falecimento do Senhor Luiz Araújo da Costa, ilustre cidadão, que viveu grande parte da sua vida dedicando-se a trabalhos voltados a população camarense.

Considerando, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público reder justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da cidade.

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias contados a partir do dia de 14 de julho de 2019, pelo falecimento do Senhor LUIZ ARAÚJO DA COSTA, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de João Câmara/RN, tendo exercido o Cargo de Vereador por 8 mandatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 15 de julho de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 901 - de 16.07.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação


Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M